



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 26

Goiânia, 05 de fevereiro de 2015.

A diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF 1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, e o constante no Processo Administrativo n. **742/2012-JFGO**:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 66 e seguintes da Lei n. 8.666/93, o **Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/RVD**, para atuar como **Gestor do Contrato n. 402012**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e o Sr. WILMAR PEREIRA GONÇALVES, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga os JEFs da Subseção Judiciária de Rio Verde, situado na Rua 100, Qd. 11, Lt. 15, parte do lote 16, Jardim Presidente, Rio Verde/GO.

II - VALIDAR os atos praticados na gestão contratual desde o termo inicial do contrato (16/09/2012).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARISTELA MENDES DE QUEIROZ
Diretora da Secretaria Administrativa
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Mendes de Queiroz, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 05/02/2015, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0275621** e o código CRC **B675BD77**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - <http://portal.trf1.jus.br/sjgo>

0000753-05.2015.4.01.8006

0275621v3